



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## Decisão em Recurso Administrativo

**Processo Administrativo:** 018/2020

**Carta Convite:** 02/2020

**Objeto:** Aquisição de Combustível

**Interessados:** D'AVILA E BARTHOLOMEU LTDA, MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA, POSTO ALICATE.

**Referência:** Recursos Administrativos interpostos em face da decisão que inabilitou a empresa D'avila e Bartholomeu LTDA e da decisão que não aceitou a proposta de preços apresentada pela empresa Mássima Combustíveis LTDA.

Após análise do Recurso Administrativo, por parte da Presidente da Comissão de Licitação, o mesmo foi encaminhado a mim, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, para julgamento e decisão, que assim o faço:

Ratifico o parecer proferido pela Presidente da Comissão de Licitação, no sentido de INABILITAR a empresa D'AVILA E BARTHOLOMEU LTDA e desclassificar a proposta da empresa MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA.

Dessa forma, decido pelo conhecimento dos recursos para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados e divulgue-se por meio eletrônico.

Ouro Branco, 22 de junho de 2020

x

Leandro Marcelo Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco